

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

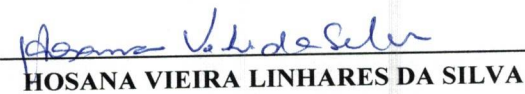
Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva o senhor Edival Soares dos Santos e a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva todos designados pela Portaria nº 027/2026-GP, de 02 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação da Concorrência Presencial nº 006/2026-PMB, processo administrativo nº 032026006, cujo objeto trata-se: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DAS VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA”**; MENOR PREÇO GLOBAL, fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Registra-se a presença dos convidados o Sr. Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio, Matrícula nº 0015416, nomeado comissionado pela Portaria nº 023/2026-GP; engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Baião e o senhor Edson Cleber do Espírito Santo Pastano-Diretor de Comunicação e como ouvinte o senhor: Areovaldo José de Almeida Braga; Técnico Agrícola, inscrito no RG nº 4401851 SSP/PA e CPF nº 146.842.092-53. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se a única empresa: GEOVANNA PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 18.377.469/0001-00, com sede na Rua Santo André, nº 143, Sala C, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WELLINGTON MORÃO VERAS, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 9177D CREA PA, de devidamente inscrita no CPF sob o nº 169.507.392-49, residente e domiciliado Rua Nossa Senhora dos Anjos, Nº 1240, Bairro Santa Mônica, município de Tucuruí, estado do Pará. Após analisadas pelos presentes comunicou-se o encerramento da fase de credenciamento da única empresa declarando-a Credenciada. Prosseguindo aos trabalhos solicitou as preponentes o envelope da Proposta (envelope 1) como as declarações complementares como configura os itens 7.1 nos seguintes subitens 7.1.1; 7.1.2; do Edital pelo qual atendeu aos requisitos. Passando para a fase do envelope Proposta (envelope 01) após rubricados pelos presentes procede-se com abertura, análise e vista dos presentes; a empresa GEOVANNA PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 18.377.469/0001-00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

apresentou a proposta inicial no valor global de R\$ 492.371,48 (Quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Em ato contínuo considerando a presença do engenheiro da Prefeitura foi convocado a fazer vista das Propostas Iniciais e demais documentos do envelope 01 (via pendrive) para análise e Parecer Técnico. Mediante ao recebimento do Parecer Técnico a proposta e demais documentos atendem integralmente às exigências técnicas constantes no Projeto Básico, no Edital e em seus anexos, portanto, o parecer da Engenharia é pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. Após o parecer técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA passou a fase de negociação, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital. solicitou ao licitante detentor do único preço até o momento, a possibilidade de redução do valor ofertado, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente o licitante informou que não pois já estaria no seu limite. Solicitou o envelope 02 – Habilitação devidamente visto e rubricado pelos presentes proseguiu com a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Após a verificação dos documentos e parecer técnico o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Em ato contínuo o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo e será devidamente publicada.


MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Portaria 027/2026-GP


HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA

Portaria 027/2026-GP


EDIVAL SOARES DOS SANTOS

Portaria 027/2026-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

LICITANTES:

J. W. V.

GEOVANNA PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 18.377.469/0001-00

[Handwritten signatures]